



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL**

OFÍCIO Nº 166/2020- MPC/PG

Brasília, 23 de março de 2020.

Senhora Secretária,

Tendo em vista a situação atual enfrentada pelo Distrito Federal em razão da pandemia relacionada ao novo Corona Vírus (Covid19), as medidas tomadas pelo Poder Executivo local¹ e a necessidade de se promover maior **eficiência** e **racionalidade** na aplicação dos recursos públicos distritais, tanto orçamentários, quanto financeiros, requisito² de Vossa Senhoria, no prazo de 5 dias, informações a respeito de quais medidas serão adotadas a respeito do seguinte ajuste, sem execução viável no presente momento e sem natureza aparentemente essencial:

- **Contrato Nº 06/2020.**

Processo: 04009-00000024/2020-55.

Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, material consumível, serviços gráficos, luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas.

Valor: R\$ 885.470,18.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13/3/2020.

Agradeço, antecipadamente, a atenção dispensada, requerendo que as informações sejam encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: procgeral@tc.df.gov.br.

Atenciosamente,

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral

A Senhora Secretária de Estado

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC – Ala Sul 1º Andar

CEP: 70.070-350 - Brasília/DF

¹ Em especial aquelas contidas nos Decretos nºs 40.519/2020, 40.520/2020, 40.525/2020, 40.529/2020, 40.530/2020, 40.531/2020, 40.538/2020, 40.539/2020, 40.546/2020, 40.547/2020.

² STJ, RHC nº 35.556/RS, Quinta Turma, Rel. Min. Felix Fisher, DJe de 28/11/2014.